

Designação	Localização
Estado-maior	Coimbra.
Unidade de Apoio	Coimbra.
Regimento de Infantaria n.º 13	Vila Real.
Regimento de Infantaria n.º 14	Viseu.
Regimento de Infantaria n.º 19	Chaves.
Regimento de Artilharia n.º 4	Leiria.
Regimento de Artilharia Antiaérea n.º 1	Queluz.
Regimento de Cavalaria n.º 6	Braga.
Regimento de Engenharia n.º 3	Espinho.
Comando da Brigada de Reacção Rápida	Tancos.
Comando e Gabinete	Tancos.
Estado-maior	Tancos.
Unidade de Apoio	Tancos.
Escola de Tropas Pára-Quedistas ⁽¹⁸⁾	Tancos.
Centro de Tropas Comandos	Mafra.
Centro de Tropas de Operações Especiais ⁽¹⁹⁾	Lamego.
Regimento de Infantaria n.º 3	Beja.
Regimento de Infantaria n.º 10 ⁽²⁰⁾	São Jacinto.
Regimento de Infantaria n.º 15	Tomar.
Unidade de Aviação Ligeira do Exército ⁽²¹⁾	Tancos.
Forças de Apoio Geral	
Regimento de Lanceiros n.º 2	Amadora.
Regimento de Engenharia n.º 1	Lisboa.

Observações

Denominação anterior do órgão

- (¹) Direcção de Documentação e História Militar.
(²) Direcção de Administração e Mobilização de Pessoal.
(³) Direcção de Recrutamento.
(⁴) Presídio Militar.
(⁵) Direcção de Apoio de Serviços de Pessoal.
(⁶) Banda Militar da Região Militar do Sul.
(⁷) Banda Militar da Região Militar do Norte.
(⁸) Centro de Finanças da Logística.
(⁹) Escola Militar de Electromecânica.
(¹⁰) Direcção dos Serviços de Engenharia.
(¹¹) Direcção dos Serviços de Saúde.
(¹²) Centro de Saúde da Região Militar do Sul.
(¹³) Centro de Saúde do Campo Militar de Santa Margarida.
(¹⁴) Direcção dos Serviços de Finanças.
(¹⁵) Comando da Instrução.
(¹⁶) Gabinete de Inspectores de Instrução.
(¹⁷) Batalhão de Informações e Segurança Militar.
(¹⁸) Escola de Tropas Aerotransportadas.
(¹⁹) Centro de Instrução de Operações Especiais.
(²⁰) Área Militar de São Jacinto.
(²¹) Grupo de Aviação Ligeira.

Despacho n.º 12 556/2006 (2.ª série). — Considerando que a finalidade global da normalização consiste na melhoria da eficácia das forças militares e no acréscimo de eficiência na utilização dos recursos disponíveis;

Objectivando o indispensável grau de interoperabilidade que deve caracterizar as Forças Armadas, quer no cumprimento das missões específicas e fundamentais de defesa militar do território nacional, quer ao actuarem como instrumento de política externa do Estado, nomeadamente em missões de apoio à paz e outras com integração de unidades em forças multinacionais;

Tendo em vista a satisfação do princípio da normalização, no âmbito da doutrina de operações conjuntas, no seio da OTAN:

Determino que:

1 — Portugal implemente o STANAG 1446 ML (ED.02) «NATO Standard Procedures for the Operation of Advanced and Forward Logistic Sites — ALP-4.1 SUPP 1».

2 — A implementação será efectuada na Força Aérea na data de ratificação nacional.

30 de Maio de 2006. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.

Despacho n.º 12 557/2006 (2.ª série). — Considerando que a finalidade global da normalização consiste na melhoria da eficácia

das forças militares e no acréscimo de eficiência na utilização dos recursos disponíveis;

Objectivando o indispensável grau de interoperabilidade que deve caracterizar as Forças Armadas, quer no cumprimento das missões específicas e fundamentais de defesa militar do território nacional quer ao actuarem como instrumento de política externa do Estado, nomeadamente em missões de apoio à paz e outras com integração de unidades em forças multinacionais;

Tendo em vista a satisfação do princípio da normalização, no âmbito da doutrina de operações conjuntas, no seio da OTAN:

Determino o seguinte:

1 — Portugal ratifique e implemente o STANAG 1371 MAROPS (ED.07) «Secret Allied Maritime Tactical Instructions and Procedures — AtP 55 (a)».

2 — A implementação do referido documento ocorrerá na Marinha em data coincidente com a data de promulgação definida por parte da autoridade OTAN competente.

30 de Maio de 2006. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.

Despacho n.º 12 558/2006 (2.ª série). — Considerando que a finalidade global da normalização consiste na melhoria da eficácia das forças militares e no acréscimo de eficiência na utilização dos recursos disponíveis;